

EDITAL Nº 1166/2020

A Pró-Reitoria Acadêmica torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB) para admissão nos seus cursos de graduação presenciais, no 2º semestre de 2020, mediante **Processo Seletivo ENEM**, nos termos deste Edital.

1 - CURSOS, TURNOS, CÂMPUS DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS (observações detalhadas ao final do quadro seguinte)

Nº	CURSO	ESCOLA	GRAU	VAGAS
1	ADMINISTRAÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	15
2	ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	BACHARELADO	15
3	ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	BACHARELADO	15
4	ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	15
5	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/NOTURNO/CEILÂNDIA	EETC	TECNOLÓGICO	15
6	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/NOTURNO/SOBRADINHO	EETC	TECNOLÓGICO	15
7	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/NOTURNO/TAGUATINGA	EETC	TECNOLÓGICO	15
8	ARQUITETURA E URBANISMO/MATUTINO/TAGUATINGA	EEAMA	BACHARELADO	15
9	BIOMEDICINA/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
10	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA	EETC	BACHARELADO	15
11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BACHARELADO/MATUTINO/TAGUATINGA	EEAMA	BACHARELADO	15
12	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	BACHARELADO	15
13	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	BACHARELADO	15
14	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	15
15	CIÊNCIAS ECONÔMICAS/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	15
16	COM. SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA/MATUTINO/TAGUATINGA	EETC	BACHARELADO	15
17	COMÉRCIO EXTERIOR/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	15
18	COMÉRCIO EXTERIOR/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	15
19	DESIGN DE INTERIORES/NOTURNO/TAGUATINGA	EEAMA	BACHARELADO	15
20	DESIGN VISUAL/MATUTINO/TAGUATINGA	EETC	BACHARELADO	15
21	DIREITO/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	30
22	DIREITO/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	BACHARELADO	30
23	DIREITO/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	BACHARELADO	15
24	DIREITO/NOTURNO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	15
25	EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUAÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
26	EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUAÇÃO/NOTURNO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
27	ENFERMAGEM/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
28	ENFERMAGEM/NOTURNO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
29	ENGENHARIA CIVIL/MATUTINO/TAGUATINGA	EEAMA	BACHARELADO	15
30	ENGENHARIA DE SOFTWARE/MATUTINO/TAGUATINGA	EETC	BACHARELADO	15
31	ENGENHARIA ELÉTRICA/MATUTINO/TAGUATINGA	EEAMA	BACHARELADO	15
32	FARMÁCIA/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
33	FILOSOFIA: BACHARELADO/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	15

Nº	CURSO	ESCOLA	GRAU	VAGAS
34	FISIOTERAPIA/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
35	GASTRONOMIA/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	TECNOLÓGICO	15
36	GASTRONOMIA/VEPERTINO/TAGUATINGA	EHND	TECNOLÓGICO	15
37	GESTÃO COMERCIAL/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	15
38	GESTÃO COMERCIAL/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	15
39	GESTÃO DE QUALIDADE/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	15
40	GESTÃO DE QUALIDADE/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	15
41	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	15
42	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	15
43	GESTÃO FINANCEIRA/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	15
44	GESTÃO FINANCEIRA/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	15
45	GESTÃO PÚBLICA/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	TECNOLÓGICO	15
46	GESTÃO PÚBLICA/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	15
47	GESTÃO PÚBLICA/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	15
48	GESTÃO PÚBLICA/NOTURNO/TAGUATINGA	EHND	TECNOLÓGICO	15
49	JORNALISMO DIGITAL/MATUTINO/TAGUATINGA	EETC	BACHARELADO	15
50	LETRAS: INGLÊS/NOTURNO/CEILÂNDIA ⁵	EETC	LICENCIATURA	15
51	LOGÍSTICA/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	15
52	LOGÍSTICA/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	15
53	MARKETING/NOTURNO/CEILÂNDIA	EETC	TECNOLÓGICO	15
54	MARKETING/NOTURNO/SOBRADINHO	EETC	TECNOLÓGICO	15
55	MEDICINA VETERINÁRIA/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
56	MEDICINA VETERINÁRIA/NOTURNO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
57	NUTRIÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
58	ODONTOLOGIA/INTEGRAL/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	05
59	ODONTOLOGIA/NOTURNO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	10
60	PEDAGOGIA/NOTURNO/CEILÂNDIA	EETC	LICENCIATURA	15
61	PEDAGOGIA/NOTURNO/SOBRADINHO	EETC	LICENCIATURA	15
62	PROCESSOS GERENCIAIS/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	15
63	PROCESSOS GERENCIAIS/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	15
64	PSICOLOGIA/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
65	PSICOLOGIA/NOTURNO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	15
66	RELAÇÕES INTERNACIONAIS/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	15
67	SERVIÇO SOCIAL/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	BACHARELADO	15

- 1) Caso o curso desejado conste neste Edital, mas não esteja disponível no Portal, ele foi temporariamente retirado do Portal de inscrição devido à grande procura.
- 2) Cursos da área da Saúde - Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e em Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino.
- 3) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Câmpus Taguatinga).
- 4) Para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 5) Os cursos da Escola de Saúde e Medicina (Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Técnico em Enfermagem), devido à integralização da carga horária, poderão ter aulas aos sábados, nos períodos matutino e/ou vespertino. Os estágios curriculares obrigatórios (hospitalar ou não), independentemente

do turno do estudante, dependem das vagas disponibilizadas, podendo ser realizados nos períodos matutino e/ou vespertino, caso necessário.

- 6) O curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela coordenação do curso no início do semestre letivo, por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto no ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Dessa forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL - Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band). O estudante ingressante deve ter conhecimento, no mínimo, de nível intermediário da Língua Inglesa para acompanhar as aulas e as atividades acadêmico-científicas do curso.
- 7) Câmpus Ceilândia funciona na quadra QNN 31 (Antigo CESAM) - Ceilândia/DF.
- 8) Câmpus Sobradinho funciona na Quadra 13 Área Reservada Nº 3 – Sobradinho/DF.
- 9) Câmpus Taguatinga funciona na QS 07, Lote 01 – EPCT (Taguatinga).

Observações:

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

Eventualmente, por motivo de ajuste de turma, alguma disciplina poderá ser ministrada durante a semana no período vespertino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Administração	Resultado de 2015 Enade:3 - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017.
Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Biomedicina	Resultado Enade (2016): 4 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Ciência Política	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Ciências Biológicas Bacharelado	Resultado de 2014 Enade:4 – CPC:4	P.M. nº 3.113/05 de 09.09.2005 - DOU 12.09.2005	Portaria MEC no 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. nº 857/02 de 22.03.2002 DOU 27.03.2002	Portaria MEC no 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. nº 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria MEC no 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC no 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	Res.Consun nº 17/95 de 28.11.95 Res. Consun nº 17/95 de 28.11.95	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº 13/96 de 29.11.96 PM no 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria MEC no 419/2017
Defesa Cibernética	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Design de Interiores	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Design Visual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Educação Física - Graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado Enade (2016):2 – CPC (2013):3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76 Res. Consepe nº 40/06 de 20.09.06	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018.
Energias Renováveis	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Enfermagem	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 15/02 de 10.09.02	Portaria MEC no 822/2014 DOU de 02.01.2015
Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consepe nº 04/99 de 21.05.99	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia Agrônômica	Curso Novo	Curso Novo	Curso Novo
Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 97/2008 de 30.09.08	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia de Software	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Engenharia Elétrica	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Farmácia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 40/03 de 20.11.03	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Filosofia - Bacharelado	Curso Novo	Resolução Consepe nº 16 de 25/05/2016.	
Fisioterapia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4	Res. Consun nº 06/06 de 21.06.96	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Jornalismo Digital	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Medicina Veterinária	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Marketing Digital	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Nutrição	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consun nº 27/97 de 05.12.97	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Odontologia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Par. no 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	Portaria SERES/MEC nº 676/2018 D.O.U de 15.10.2018
Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun no 02/98. Par. nº 38/06 de 22.11.06	Portaria MEC nº 795/2016 D.O.U de 15.12.2016
Produção Audiovisual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Psicologia – Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM nº 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res. Consun nº 16/95 de 28.11.95	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Serviço Social	Resultado Enade (2016): 1 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 11/05 de 15.04.05	Portaria MEC no 822/2014 DOU de 02.01.2015
Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 54/00 de 17.11.00	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 56/06 de 28.11.06	Portaria MEC no 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res. Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 135, DOU de 30.07.2012
Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec.: Decreto; Par.: Parecer. CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE possuem as faixas de 1 a 5.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham participado do **EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)** (qualquer um dos anos no período em referência).

2.1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ter participado de qualquer **Enem**.
 - b) Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** em cada uma das **provas objetivas** do ENEM.
 - c) Ter sido aprovado com nota igual ou superior a **200 pontos** na **redação** do ENEM.
 - d) Informar no Portal de Inscrição o total das notas das provas objetivas e a nota da redação de seu Boletim de Desempenho.
- O candidato que efetivar sua inscrição sem se atentar para a nota obtida, não terá direito a restituição.

2.2 – PERÍODO

De **18 de abril de 2020, a partir das 9h, até as 20h do dia 31 de agosto de 2020**, via internet (www.ucb.br).

Se no ato da inscrição o candidato **NÃO** encontrar o curso/turno desejado, é porque não existem mais vagas disponíveis.

2.3 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos:

- a) Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, endereço completo com o CEP, telefone, e-mail, número do documento de identidade, órgão emissor e data de expedição do documento de identidade.
- b) O candidato menor de idade deverá indicar seu responsável financeiro no momento da inscrição.

2.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO:

Valor da inscrição: **sem ônus**.

Observações:

- a) Enquanto houver vaga, o aluno poderá efetivar sua inscrição pelo site.
- b) É de inteira responsabilidade do candidato as informações **CORRETAS** relativas ao e-mail e telefones para contato.
- c) São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (com foto), além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- d) As informações fornecidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzirem os efeitos a que se destinam, deverão ser prestadas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- e) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

Atenção:

O candidato ao curso de **Educação Física** que vier a ser convocado para matrícula deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto à prática de atividade física.

2.5 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

No momento da inscrição, informe o total de sua nota das provas objetivas e da redação de seu **Boletim de Desempenho**.

3 - CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 – Eliminação

Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que:

- a. Tiver participado do Processo Seletivo valendo-se de informações ou documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.

Observação:

Será tornada sem efeito a classificação obtida pelo candidato no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, caso ele se enquadre no dispositivo da alínea do item 3.1 do presente Edital.

3.2 - Classificação e Seleção

A UCB divulgará, na internet, dentro do número de vagas de cada curso/turno/local, em ordem alfabética, com base no resultado das inscrições, obtido através da análise dos pontos obtidos em qualquer ENEM. A seleção para convocação de matrícula será baseada na referida listagem de classificação.

A cada dia, realizaremos a classificação dos candidatos inscritos, podendo as vagas ser preenchidas com os primeiros inscritos.

4 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local serão chamados para matrícula os candidatos que, conforme lista de classificação divulgada pela UCB, obtiverem as maiores pontuações no presente processo e que não se incluam na situação constante do item 3.1 do presente Edital.

4.1 - Matrícula dos selecionados:

Tendo informado as notas obtidas no ENEM, seu pedido será analisado.

Uma vez deferido, você poderá acompanhar seu resultado via Portal de Inscrições.

Os selecionados serão convocados para matrícula, via SMS e e-mail, a partir do dia **8 de junho de 2020**.

Você também poderá acompanhar seu processo de inscrição no portal do processo seletivo.

4.2- Documentação necessária para a Matrícula

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade: cópia autenticada ou acompanhada do original.
- b) Certificado ou Diploma do curso de Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original.
- c) **Boletim de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.
- d) 1 (uma) fotografia atualizada.
- e) CPF: cópia autenticada ou acompanhada do original.
- f) Atestado médico, para os convocados para o curso de Educação Física, no qual conste, de modo explícito, estar apto para prática de atividade física.

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção:

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do ensino médio ou equivalente e demais documentos exigidos no item 4.2.

Também perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida através de boleto no ato da matrícula.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Todos os cursos funcionarão em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em abril de 2020 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada a partir de junho de 2020, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado.
- d) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessário à realização das aulas práticas correrá por conta do aluno.
- e) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- h) Atenção: não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.
- i) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula está condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, com a Instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- j) No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- k) No valor da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Câmpus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- l) Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- m) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- n) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Câmpus Taguatinga há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- o) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore”, multa de 2%. Os boletos estarão disponíveis para impressão na internet (Sistema de Graduação On-Line - GOL) ou no ATENDE, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- p) O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- q) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 30/8/2020.

6 - Casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília (UCB), localizada no Câmpus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 18 de abril de 2020.

Profa. Dra. Regina Helena Giannotti
Pró-Reitora Acadêmica
Universidade Católica de Brasília (UCB)
União Brasileira de Educação Católica (UBEC)